



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA P2 (DISCURSIVA)

Aos 23 dias do mês de abril de 2020, às 12 horas e 30 minutos, por meio de videoconferência, foi realizada a sessão pública de julgamento dos recursos contra o resultado provisório da prova escrita P2 (discursiva) do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz de Direito Substituto do TJPA, sob a presidência do Desembargador Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão, com transmissão ao vivo e exclusivamente pela internet, no site do TJPA (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>), conforme previsto no Edital nº 18, de 31 de março de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 3 de abril de 2020, vedada a presença de candidatos nas dependências do Plenário, em razão dos cuidados para evitar a transmissão do vírus COVID-19, considerando a edição da Portaria Conjunta nº 1/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 13 de março de 2020, da Portaria Conjunta nº 4/2020-GP/VP/CJRMB/CICI, de 19 de março de 2020, e da Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23 de março de 2020, todas do TJPA, bem como da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em virtude de problemas de ordem técnica, e incompatibilidade de horário por parte do Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, membro da Comissão e relator da Questão nº 1, às 11 horas e 15 minutos o Dr. Lúcio Barreto Guerreiro informou que a sessão de julgamento teve seu início adiado para as 12 horas, de forma que todos os membros da Comissão pudessem estar presentes, bem como os problemas técnicos da transmissão fossem resolvidos. Às 12 horas e 30 minutos a sessão foi retomada, aberta pelo

Desembargador Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão, Informando que, no dia 13 de abril de 2020, às 11 horas, no Plenário 1 do Anexo do Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, foi realizada a sessão pública de distribuição (sorteio) dos recursos, os quais foram sorteados de acordo com as questões em relação às quais se insurgiram, tendo sido aleatoriamente distribuídos para os seguintes relatores: Questão nº 1: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes; Questão nº 2: Desembargador Ronaldo Marques Valle; Questão nº 3: Dr. Lúcio Barreto Guerreiro; Questão nº 4: Dr. Jean Carlos Dias. Dada a palavra ao Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, relator da Questão nº 1, o mesmo informou que foram interpostos 635 (seiscentos e trinta e cinco) recursos por 254 (duzentos e cinquenta e quatro) candidatos, tendo o Cebraspe apresentado parecer pelo deferimento total de 8 (oito) recursos, deferimento parcial de 36 (trinta e seis) recursos e indeferimento dos demais, parecer em relação ao qual se manifestou o relator pelo acolhimento, com as devidas modificações das notas dos candidatos, no que foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais membros da Comissão. Na sequência, a presidência da sessão foi passada para o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, para que o Desembargador Ronaldo Marques Valle pudesse relatar os recursos apresentadas contra as notas provisórias da Questão nº 2, cuja relatoria lhe coube por sorteio. Dada a palavra ao Desembargador Ronaldo Marques Valle, o mesmo informou que, em relação à Questão nº 2, foram interpostos 547 (quinhentos e quarenta e sete) recursos por 281 (duzentos e oitenta e um) candidatos, tendo o Cebraspe apresentado parecer pelo deferimento total de 30 (trinta) recursos, deferimento parcial de 30 (trinta) recursos e indeferimento dos demais, parecer em relação ao qual se manifestou o relator pelo acolhimento, com as devidas modificações das notas dos candidatos, no que foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais membros da Comissão. Devolvida a presidência da sessão para o Desembargador Ronaldo Marques Valle, foi dada a palavra ao Dr. Lúcio Barreto Guerreiro, relator dos recursos apresentadas contra as notas provisórias da Questão nº 3, o qual informou que o referido item exigia a análise do aparente conflito entre dois dispositivos do Regime dos Servidores Públicos do Estado do Pará (Lei nº 5.810/81), mais especificamente seus artigos 199 e 200, os quais tratam do poder/dever da Administração em apurar as faltas cometidas por seus servidores quando cientificada de tal falta administrativa, devendo o candidato, ainda, fazer uma abordagem do

assunto sob a perspectiva de autotutela da Administração, abordando a posição dos Tribunais Superiores a respeito do assunto, levando, ainda, em consideração a conduta da Administração no caso de recebimento de denúncia anônima contra servidor; apontou que foram 252 (duzentos e cinquenta e dois) candidatos recorrentes, em um total de 476 (quatrocentos e setenta e seis) recursos, os quais foram analisados individualmente pelo relator; aduziu que a banca examinadora apresentou parecer pelo deferimento de 4 (quatro) recursos, manifestando-se pelo seu acolhimento; informou, ainda, que, por ocasião da análise dos demais recursos, identificou outros 4 (quatro) casos idênticos a situações similares que tiveram deferido recurso alusivo ao quesito nº 1 pela banca examinadora, relativo à apresentação da prova, entendendo pelo deferimento a eles de igual forma, uma vez que havia parágrafos devidamente delimitados e organizados visualmente, em nada prejudicando a leitura organizada da prova; por fim, manifestou-se pelo acolhimento parcial do parecer do Cebraspe, com o provimento de 4 (quatro) recursos, bem como pelo provimento de outros 4 (quatro) recursos, da forma como manifestado, com as devidas modificações das notas dos candidatos, no que foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais membros da Comissão. Dada a palavra ao Dr. Jean Carlos Dias, relator dos recursos apresentados contra as notas provisórias da Questão nº 4, este informou que foram interpostos 592 (quinhentos e noventa e dois) recursos por 292 (duzentos e noventa e dois) candidatos, tendo o Cebraspe apresentado parecer pelo deferimento total de 4 (quatro) recursos, deferimento parcial de 2 (dois) recursos e indeferimento dos demais, parecer em relação ao qual o relator se manifestou pelo acolhimento, com as devidas modificações das notas dos candidatos, no que foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais membros da Comissão. Por fim, o Desembargador Ronaldo Marques Valle informou que os resultados individuais dos recursos de cada candidato estarão disponíveis na página de consulta no site do Cebraspe após a operacionalização do julgamento, e a relação dos candidatos aprovados na prova discursiva P2, com as respectivas notas definitivas, que terão suas provas de sentença P3 corrigidas, será publicada no Diário da Justiça Eletrônico na data provável de 30 de abril, sendo então disponibilizada para consulta na página do concurso. Dada a palavra para os demais integrantes da Comissão, para considerações finais, o Dr. Jean Carlos Dias deixou consignados seus parabéns, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

por estar dando andamento ao concurso mesmo em situação de distanciamento social, com suspensão do expediente presencial, em virtude dos esforços para combate à Covid-19, realizando tramitações e sessões por videoconferência, como a desta ocasião, garantindo a celeridade necessária a um certame desta envergadura. O Desembargador Ronaldo Marques Valle consignou, também, os parabéns, em nome da Comissão do Concurso, ao Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), por, da mesma forma, estar realizando todos os esforços necessários a garantia do andamento do certame, durante o período de pandemia, sempre com todas as cautelas pertinentes à preservação da saúde dos envolvidos, nunca deixando de considerar a celeridade e seriedade inerente a um concurso desta natureza. Sem mais a ser deliberado, o Desembargador Ronaldo Marques Valle encerrou a sessão às 12 horas e 55 minutos, informando que sua gravação será disponibilizada para visualização na página do Tribunal na rede mundial de computadores. A presente ata foi lavrada pelo servidor Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Secretário da Comissão do Concurso, que atuou como secretário da sessão.

Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**
Presidente da Comissão do Concurso Público para Juiz de Direito Substituto
do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Membro da Comissão do Concurso Público para Juiz de Direito Substituto
do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Juiz de Direito Auxiliar da Presidência
Membro da Comissão do Concurso Público para Juiz de Direito Substituto
do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

JEAN CARLOS DIAS
Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará
Membro da Comissão do Concurso Público para Juiz de Direito Substituto
do Tribunal de Justiça do Estado do Pará